



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 6ª Região

Comunicado nº 02: cronograma de implantação diferenciado para as ações dos ritos de juizado especial e ordinário

Conforme cronograma gradativo e individualizado por unidades judiciárias, constante do **Anexo I da Resolução Conjunta TRF6 Presi/Coger nº 2/2023**, entre os dias 02 de outubro e 01 de dezembro, o eproc será implantado somente para as ações propostas pelo rito de juizado especial federal, mesmo nas unidades que cumulem competência com o rito ordinário. Entre os dias 04 e 15 de dezembro, o eproc será implantado no TRF6 (2º grau) e para as ações propostas pelo rito ordinário, inclusive nas unidades que cumulem competência com o rito dos juizados.

